

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo SGPe DPE 427/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de planejamento

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Willian Acacio de Aguiar	Gerente de Apoio Judiciário	0959647-0-01	willianaguiar@defensoria.sc.gov.br
Jessika Marques	Assessora para Assuntos Jurídicos	0715810-6-01	jessikamarques@defensoria.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Objeto do certame

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa registrar preços para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e de utensílios de copa e cozinha, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

Necessidade apresentada

2.2. A realização da aquisição de **geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar e SmartsTVs**, justifica-se para atender a expansão de núcleos, alteração de sedes, bem como substituir unidades que já atingiram o final de sua vida útil ou que apresentam avarias, a fim garantir as copas e recepções da Sede e dos Núcleos Regionais, os quais são de uso de seus membros, servidores, colaboradores e usuários.

2.2.1. Por outro lado, a aquisição dos **conjuntos de xícaras e pires personalizados, canecas personalizadas e squeezes personalizadas**, justifica-se pela necessidade de adequação ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública, criada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que objetiva promover e incentivar as instituições públicas do país a adotarem e implementarem ações na área de responsabilidade socioambiental em suas atividades internas e externas, ao reduzir o uso diário de copos descartáveis tanto de café, quanto de água pelos membros e servidores da DPESC.

2.3. Por oportuno, informa-se que se encontram em vigor a Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 22/2023 e 23/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 05\DPE\2023 - processo SGPe DPE 1426/22, e ARP de nº 33/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/DPE/2023 tendo como marco final de validade os meses de abril e agosto do corrente ano, o que justifica a necessidade de realização de nova Licitação para o Registro de Preços.

2.4. O presente estudo tem a finalidade de atender ao consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades da DPESC, consoante especificação das quantidades e descrição do bem.

2.5. O não atendimento do objeto do presente estudo inviabilizará o atendimento adequado das demandas da DPESC no que se refere aos objetos em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas pela Sede da Capital e dos Núcleos Regionais.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. A DPESC possui Plano de Contratação Anual disponível no endereço eletrônico https://defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/PLANO_DE_CONTRATACAO_ANUAL_2024_65ccfd7597e31.pdf Os objetos a serem contratados estão previstos como “aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, smart TV) e aquisição de material de copa e cozinha (copos, xícaras e pires, squeezes e canecas).

4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Considerando resguardar o atendimento dos materiais, pois trata-se de materiais comuns encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Administração.

4.2. Os objetos que se pretende adquirir nesta contratação estão distribuídos em 3 (três) LOTES e 8 (oito) itens. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores.

4.3. Os itens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento do contrato decorrente de ata ou da autorização de fornecimento, no endereço indicado no documento, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.3.1. Os itens que tiverem garantia/assistência técnica (LOTES I e II, ITENS 1 a 5) serão adquiridos mediante contrato decorrente de ARP.

4.3.2. Os itens sem garantia/assistência técnica (Lote III, ITENS 6 a 8) serão contratados por AF.

4.3.3. A comunicação a contratada dar-se-á via e-mail, acompanhada da emissão da Autorização de Fornecimento. A CONTRATADA deverá informar sua ciência no prazo de 3 (três) dias úteis, caso não haja manifestação será considerada ciente.

4.4. Devido à quantidade de itens a serem adquiridos, as especificações mínimas estão descritas no ANEXO - I do ETP.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. As quantidades a serem contratadas foram determinadas considerando o consumo anual da Sede de Florianópolis e dos Núcleos Regionais da DPESC. Essa análise teve como base as demandas registradas no último exercício, com o objetivo de garantir a cobertura necessária para atender não apenas as demandas atuais, mas também as futuras defensorias que serão inauguradas.

5.2. A tabela contendo o quantitativo dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada no ANEXO - I do ETP.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. No presente estudo técnico preliminar não existem alternativas passíveis de atender a demanda senão a aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

6.1.1. Considerando que os eletrodomésticos são utilizados de forma contínua na instituição, é importante ponderar sobre a viabilidade do aluguel em comparação com a compra direta. O aluguel, caso disponível no mercado, pode acarretar custos mais elevados a longo prazo do que a aquisição direta dos equipamentos.

6.1.1.2. Além disso, é crucial considerar a possibilidade de atrasos ou dificuldades em obter os itens necessários, dependendo da demanda e da disponibilidade dos equipamentos de aluguel.

6.1.2. É válido ressaltar que a DPE conta com uma infraestrutura distribuída, incluindo uma sede administrativa, um almoxarifado central e 26 núcleos regionais espalhados por todo o Estado de Santa Catarina. Essa dispersão geográfica amplia os desafios logísticos e a importância de contar com equipamentos disponíveis de forma constante e acessível.

6.2. Além disso, vale ressaltar que itens como xícaras, pires, squeezes e canecas são de uso pessoal e, portanto, não oferecem alternativa viável além da aquisição direta. Dessa forma, a aquisição desses utensílios não apenas se torna necessária, mas também se configura como a única opção adequada para atender às demandas individuais dos membros, servidores e colaboradores da instituição, uma vez que não

se limita a uma demanda pontual ou sazonal, mas refere-se a itens essenciais para uso diário.

6.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

6.4. Para aquisição dos itens, existe grande número de fornecedores no mercado nacional que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6.5. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade, os quais são especificados, conforme se denota nos dados inseridos na planilha acostada, ANEXO I.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços vigentes na instituição, as quais foram indicadas no item 2.3 e podem ser consultadas no SGP-e.

7.2. Com ensejo, o valor de cada item está descrito no ANEXO I do ETP.

7.3. A equipe também realizou uma pesquisa junto às empresas fornecedoras dos objetos que não constam nas ARPs supramencionadas.

7.4. Os resultados desta pesquisa foram anexados aos autos e estão apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição contendo especificações mínimas	Valor unitário
6	CONJUNTO DE XÍCARA E PIRES PERSONALIZADOS	R\$164,52
7	CANECA PERSONALIZADA	R\$22,94
8	SQUEEZE PERSONALIZADA	R\$49,90

7.4.1. É pertinente ressaltar que os valores estimados para os itens 6 e 7 foram obtidos a partir do orçamento anexado ao processo. No caso do item 7, o cálculo também levou em consideração o custo da embalagem.

7.4.2. No que se refere ao item 8, devido à ausência de orçamento enviado pela empresa, o preço estimado foi obtido do banco de preços, conforme documento anexo incluso nos autos.

7.5. Cabe ressaltar que a precificação será feita pela GECON.

7.6. Com base no levantamento realizado, estima-se o valor da contratação em R\$197.339,75 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o quantitativo especificado na tabela do ANEXO I.

8. Comparativo das soluções

8.1. A área demandante não vislumbra outra opção, na linha de eletrodomésticos (LOTE I e II), que atenda a demanda como os itens que se pretende adquirir. Isso se deve tanto à facilidade de uso quanto à durabilidade dos produtos, além da capacidade de cada item específico em resolver demandas particulares da instituição.

8.1.1. Para fins de comparação, utilizou-se como referência o Lote I, item 2 "micro-ondas", para avaliar a melhor solução a ser contratada, conforme detalhado a seguir:

SOLUÇÃO 1: LOCAÇÃO DE FORNOS MICROONDAS	
VANTAGENS 1. Não há ônus de manutenção, assistência técnica e demais riscos de utilização. 2. Em caso de problemas, o locador substitui.	DESVANTAGENS 1. O aluguel de equipamentos é uma solução para necessidades temporárias, o que não é o caso uma vez que a frequência de utilização é alta. 2. Com a alta frequência na demanda o custo torna a locação inviável.
A solução não atende as necessidades da Administração.	
SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE FORNOS MICROONDAS	
VANTAGENS 1. Supre as necessidades da Administração. 2. Demanda para alta frequência e disponibilidade permanente.	DESVANTAGENS 1. Custos de manutenção e depreciação.
A solução atende as necessidades da Administração.	

8.1.2. Após uma breve análise comparativa das opções postas em mercado (aluguel e aquisição), para suprir a demanda dos Lotes I e II, conforme descrito neste ETP, e levando em conta que a aquisição de eletrodomésticos é uma prática comum em órgãos da Administração Pública, conclui-se que a solução 2 (aquisição) se apresenta, s.m.j, como a mais viável e vantajosa para a instituição.

8.1.3. Informa-se, ainda, que foi realizada uma pesquisa de mercado junto a diversas empresas de locação, com o objetivo de obter uma estimativa de preços. Entretanto, até o momento, apenas uma das empresas consultadas enviou orçamento.

8.1.3.1. O orçamento recebido, no entanto, considerou uma quantidade menor do item 2 (micro-ondas) e não incluiu o item 5 (TV de 65 polegadas). Ainda assim, o valor total para locação dos itens por um único mês foi extremamente elevado: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), em comparação ao valor estimado para a aquisição de todos os itens dos Lotes I e II, que totaliza R\$ 140.804,75 (cento e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). Ressalte-se que,

na aquisição, os itens serão de uso permanente pela instituição, diferentemente da locação, que contempla apenas um curto período de uso.

8.1.3. No que diz respeito aos itens do Lote III, não é aplicável a realização de um comparativo entre diferentes soluções, uma vez que os objetos serão destinados ao uso pessoal, conforme previamente delineado no item 6.2 acima.

8.2. Assim, conforme já mencionado neste ETP, não existe outra solução viável para atender à demanda além da aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores, através de contrato decorrente de ARP para os LOTES I e II, e contratação por AF para o LOTE III, que se mostra a solução mais eficiente e econômica para a DPESC.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição por lote, assim também pela boa qualidade e procedência dos produtos licitados.

9.1.1. Salienda-se que esta solução foi utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da DPESC até o momento, sendo passível de reanálise se eventualmente for localizada outra solução mais vantajosa à Administração Pública no mercado.

9.2. Descrição da solução como um todo

9.2.1. A área demandante entende que foram analisados todos os aspectos necessários que envolvem a futura e eventual aquisição de geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, SmartTV 4K 50 polegadas, SmartTV 4K 65 polegadas, conjuntos de xícaras e pires personalizados, canecas personalizadas e squeezes personalizadas, quais sejam: há demanda e há disponibilidade de local para armazenamento.

9.2.2. Registra-se que, na descrição de cada item foram elencadas diversas características mínimas, a fim de que os produtos adquiridos sejam os mais duráveis possíveis, uma vez que são utilizados diariamente nas unidades da DPESC.

9.2.3. Com ensejo, frisa-se que como a Defensoria Pública de Santa Catarina conta com sedes espalhadas por todo o Estado, os itens adquiridos, por meio deste certame, deverão ser entregues pela CONTRATADA diretamente na Sede ou nos Núcleos Regionais.

9.2.4. Ademais, justifica-se a entrega dos produtos diretamente na Sede e nos Núcleos Regionais, com vistas à redução de custos com armazenagem e redistribuição de material. Registra-se que a licitante deverá incluir na proposta ofertada o valor destes custos.

9.2.5. Por fim, a área demandante não vislumbra outras situações que podem obstaculizar a pretendida aquisição.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Com ensejo, no que tange à divisão em lotes, traz-se como justificativas:

10.1.1. Dividiu-se o objeto deste certame em lotes, buscando ampliar a competitividade, alcançar maior eficiência, otimizar a execução da prestação de serviços e contratar com a maior vantagem para a Administração conforme a necessidade;

10.1.2. Os lotes foram subdivididos em itens, os quais guardam dependência entre si, a fim de evitar descontinuidade no oferecimento do serviço público.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, à medida que o objeto será fornecido totalmente pelas empresas que serão contratadas.

11.2. Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. Em razão da contratação ser voltada para a futura e eventual aquisição de geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, SmartTV 4K 50 polegadas, SmartTV 4K 65 polegadas, conjuntos de xícaras e pires personalizados, canecas personalizadas e squeezes personalizadas, visando suprir as necessidades da instituição, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

12.2. Não foram identificadas outras providências prévias a serem tomadas, à medida que a aquisição dos itens por si só se satisfaz.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. Com o intuito de mitigar possíveis danos ao meio ambiente durante a substituição dos aparelhos, a instituição segue legislação afeta, proporcionando destinação final adequada aos dispositivos substituídos.

13.1.1. Explica-se: os bens adquiridos patrimoniáveis são registrados e, ao se tornarem inutilizáveis, são submetidos a um procedimento de baixa junto à SEA. Sendo autorizada o descarte (por inservíveis) são entregues no almoxarifado central do

Governo do Estado de Santa Catarina que é responsável pela gestão da destinação final dos equipamentos.

13.2. Para a referida demanda não foram constatadas outras ocorrências de possíveis impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Por meio da aquisição dos bens mencionados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a DPE visa fortalecer sua infraestrutura física para atender às necessidades da instituição, proporcionando um ambiente de trabalho adequado para seus membros, servidores, colaboradores e usuários.

15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 124, de 2023)

Risco	Relevância	Impacto	Mitigação
Risco de atraso na entrega (na licitação)	Alta	Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.	Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual.
Risco de variação de custos (na licitação)	Alta	Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo afetar o orçamento planejado.	Previsão na contratação que estabeleça índice limitador para reajuste.
Risco de problemas na garantia (na execução)	Alta	Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor.	Fixar multa e prever a rescisão da contratação para os casos de descumprimento da garantia.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16.1. Diante da clara necessidade de adquirir os objetos para atender às demandas da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC, é evidente a total viabilidade da aquisição proposta.

16.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto tratarem-se de materiais comuns, disponíveis em todo o País, comercializados por diversos fornecedores.

16.3. Justifica-se a viabilidade com base neste estudo técnico preliminar, o qual levou em consideração o custo estimado e as demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

ANEXO-I

1- DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE I

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	Geladeira Frost Free - <u>Cor</u> : Branca; - <u>Capacidade mínima</u> : 300 litros; - <u>Medidas</u> : 1,53cm de altura, 61cm de largura e 69cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v;	15	R\$2.394,95	R\$35.924,25
2	Microondas - <u>Cor</u> : Branca; - <u>Capacidade</u> : 30 litros; - <u>Medidas</u> : 30cm de altura, 53cm de largura e 42cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v	30	R\$749,95	R\$22.498,50
3	Frigobar - <u>Cor</u> : Branca - <u>Capacidade</u> : 117 litros; - <u>Medidas</u> : 48cm de largura, 86cm de altura e 51cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v	25	R\$1.511,00	R\$37.775,00

TOTAL PARA O LOTE I: R\$96.197,75.

LOTE II

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
4	SmartTV 4K 50 polegadas - <u>Tela</u> : Tamanho da tela em diagonal 50 polegadas; tipo de Tela LED; Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09; - <u>Conexões</u> : porta USB Em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI em quantidade igual ou	10	R\$2.499,20	R\$24.992,00

	superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u>: Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u>: transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); - <u>Wi-Fi</u>: deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u>: deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u>: deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados; - <u>Internet</u>: deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u>: deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u>: Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor.			
5	SmartTV 4K 65 polegadas - <u>Tela</u>: Tamanho da tela em diagonal 65 polegadas; tipo de Tela LED; Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09; - <u>Conexões</u>: porta USB em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI Em quantidade igual ou superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u>: Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u>: transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); - <u>Wi-Fi</u>: deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u>: deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u>: deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados;	5	R\$3.923,00	R\$19.615,00

	- <u>Internet</u>: deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u>: deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u>: Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor.			
--	---	--	--	--

TOTAL PARA O LOTE II: R\$44.607,00.

LOTE III

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
6	CONJUNTO DE XÍCARAS E PIRES PERSONALIZADOS • Material: Cerâmica – Classe A; • Cor: Branca; • Capacidade da xícara: 70ml; • Xícara com alça tipo bico (modelo bird); • Gravação: Sublimação; Personalizada. • A impressão será em apenas um lado; • O pires deverá ter a personalização nas cores vermelha e verde; • Resistente a micro-ondas e lava-louças; • <u>Deve vir acondicionado em uma caixa que comporte 4 (quatro) unidades de cada;</u> • <u>Entende-se por uma unidade, o conjunto de 4 (quatro) pires e 4 (quatro) xícaras.</u> • As dimensões e capacidade poderão sofrer variação de 05% (cinco por cento) para mais ou menos; • Arte conforme Anexo I-A.	125	R\$164,52	R\$20.565,00
7	CANECA PERSONALIZADA • Material: Cerâmica – Classe A;	500	R\$22,94	R\$11.470,00

	• Cor: Branca; • Capacidade: 300ml; • Gravação: Sublimação; personalizada • A impressão será em apenas um lado; • Resistente a micro-ondas e lava-louças; • Deve vir acondicionado em caixa individual; • As dimensões e capacidade poderão sofrer variação de 05% (cinco por cento) para mais ou menos; • Arte conforme Anexo I-A.			
8	GARRAFA TIPO SQUEEZE PERSONALIZADA • Material: Alumínio; • Capacidade: 600 ml; • Medidas: 20,5 x 8 cm; • Tampa e bico de plástico; • Personalizada; • Cor: Preta; • Gravação: serigrafia; • Arte final fornecida pela DPE, provas por conta da contratada; • A impressão será em apenas um lado; • As dimensões e capacidade poderão sofrer variação de 05 (cinco por cento) para mais ou menos; • Deve vir acondicionado em caixa individual; - As dimensões e capacidade poderão sofrer variação de 05% (cinco por cento) para mais ou menos; • Arte conforme Anexo I-A.	500	R\$49,00	R\$24.500,00

TOTAL PARA O LOTE III: R\$56.535,00.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U5P1I14M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINA DE CAMPOS HOLSKÉ em 21/10/2024 às 15:13:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:42:03 e válido até 25/02/2119 - 14:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RFBFXzExMDA1XzAwMDAwNDI3XzQyN18yMDI0X1U1UDFJMTRN> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DPE 00000427/2024** e o código **U5P1I14M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.